

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL**
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.995-B, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DOS RADICALISTAS COMUNITÁRIOS DO PARUÁ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 570, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação dos Radicalistas Comunitários do Paruá a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado SIGMARINGA SEIXAS
Presidente

Deputado PAULO MAGALHÃES
Relator